



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 9/2017.

OBJETO: SERVIÇO DE SISTEMA (IMPLATAÇÃO E LOCAÇÃO) PARA O SETOR DA SAÚDE CONFORME ANEXO I.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME, CNPJ 16.666.608/0001-90, AVENIDA CANDIDO DE ABREU Curitiba-PR, CEP 80530-905, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 39.700,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 31/05/2017 .



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA Nº 134 DE 31 DE MAIO DE 2017.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo efetivo em cargo em comissão que abaixo especifica e dá outras providências: O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 22 §3º e anexo VI do QCC (Quadro de cargos em comissão) da Lei Municipal nº. 564 de 27/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/06/2017, a Srtª LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR, portadora de cédula de identidade RG nº 8.957.931-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 045.489.459-70, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer no Executivo Municipal, o Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, Símbolo Nível CC01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de maio de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA Nº 135 DE 31 DE MAIO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre reenquadramento de professor, conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, decorrente da progressão-Avanço horizontal.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.34, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 374, de 06/10/2010, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõem sobre o avanço horizontal a passagem de uma classe para outra.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a partir de junho 2017 em nova progressão horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, conforme anexo IV (Tabela de Vencimentos-Jornada 20 horas) da Lei Municipal nº 374/2010, o professor:

Nome do Professor	Enquadramento atual:	Enquadramento após avaliação
509-1 Gabriela do Amaral Costa	Adm: 02/05/2012 PESC2 4anos	PESC2 5anos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de maio de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 9/2017.

OBJETO: SERVIÇO DE SISTEMA (IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO) PARA O SETOR DA SAÚDE CONFORME ANEXO I.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME, CNPJ 16.666.608/0001-90, AVENIDA CANDIDO DE ABREU Curitiba-PR, CEP 80530-905, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 39.700,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 31/05/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA- PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tomazina – Paraná no uso de suas atribuições Legais em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente desta Câmara Municipal pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente e extrato OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para prestação de Serviços de Engenharia, com o objetivo de criação e desenvolvimento de projetos de reforma e readequação do prédio onde abriga a Câmara Municipal de Vereadores de Tomazina, com devida elaboração de projeto arquitetônico; elétrico; telefônico/lógico; prevenção e combate a incêndio, memorial descritivo, acessibilidade, orçamento quantitativo e financeiro (Orçamento Geral); e cronograma físico-financeiro, não superior a 360 dias, com área estimada em 466,45 m² (quatrocentos e sessenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), Edifício à Praça Tenente João José Ribeiro, n.61, Centro, na cidade de Tomazina/PR. Empresa : C A DA SILVA CONSTRUTORA- ME, com sede na Rua José Herculano Gomes nº 143 Vila Guarani na Cidade de Pinhalão Paraná, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 09.435.307/0001-90, pelo Valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) com Fundamentação Legal: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Tomazina, 25 de Maio de 2017.

Marcia Aparecida de Freitas

Presidente da Comissão de Licitação

para evitar distorções nos números, foi excluído da análise a arrecadação extraordinária de R\$ 1,72 bilhão em ICMS que ingressou em janeiro em razão de antecipação de impostos devidos por empresas que fazem parte do Paraná Competitivo.

Segurança

Sobre os investimentos feitos em 2017, Costa destacou

PREFEITU

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
CNPJ nº. 01.227.736/0001-60.

Objeto: Contratação de serviços de sistema E-Sic, além dos serviços

Contas Dotações: 0550, 1800

Valor: R\$ 7.860,00 (Sete Mil e

Data da Assinatura: 31/05/2017

Foro: Comarca de Andirá – PF

PREFEITU

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
CNPJ nº. 365.122.579-87.

Objeto: Aquisição de Produtos

Contas Dotações: 5070, 5790, 5800

Valor: R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e

Período: A partir de 26/05/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017

Foro: Comarca de Andirá – PF

PREFEITU

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
CNPJ nº. 027.895.439-17.

Objeto: Aquisição de Produtos

Contas Dotações: 5070, 5790, 5800

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil e Quinhentos e

Período: A partir de 26/05/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017

Foro: Comarca de Andirá – PF

PREFEITU

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
CNPJ nº. 759.823.409-44.

Objeto: Aquisição de Produtos

Contas Dotações: 5070, 5790, 5800

Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quinhentos e

Período: A partir de 26/05/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017

Foro: Comarca de Andirá – PF